

RESULTADO PRELIMINAR Nº 1 DO EDITAL Nº 5/2025/PVZN

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no [DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, pelo art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.000554/2025-16, **torna público o Resultado Preliminar nº 1 do Edital nº 5/2025/PVZN - CGAB/IFRO**, de 10 de fevereiro de 2025, para seleção de projetos de fomento às atividades de ensino vinculadas aos cursos técnicos e graduações do *Campus*, mediante pagamento de taxa de bancada.

1. RESULTADO PRELIMINAR

1.1. As propostas de projetos submetidas ao Edital nº 5/2025/PVZN foram selecionadas conforme abaixo:

Quadro 1 — Resultado Preliminar

Nº	Título do Projeto	Coordenador	Nota Avaliação	Taxa de Bancada	Situação
1	Acolhendo e Inspirando Futuros Professores	Samuel dos Santos Junio	90	R\$ 1.000,00	Aprovado
2	Materiais Didáticos Inclusivos para o Ensino de Química com Impressão 3D	João Gabriel Ribeiro	100	R\$ 1.000,00	Aprovado
3	Trilha Formativa (Formação continuada do <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte)	Higor Cordeiro de Souza	90	R\$ 1.000,00	Aprovado
4	Feira de Empreendedorismo e Vendas	Alberto Bruno de Oliveira Viana	100	R\$ 800,00	Aprovado
5	Produção de livros ilustrados	Andreia dos Santos Oliveira	90	R\$ 1.000,00	Aprovado



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 19/02/2025, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2560943** e o código CRC **7A6056DE**.